

# EDITAL

-----Luis Paulo Carreira Fonseca Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 15 de Setembro de 2020, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apensas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 22 de Setembro de 2020.-----

O Presidente da Câmara,



-Luis Paulo Costa, Dr.-



4

MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES DA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE SETEMBRO DE 2020  
(ACTA Nº 23)

Capítulo Primeiro

**Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **proposta de emissão de cabimento adicional do valor anteriormente aprovado, relativo às parcelas a expropriar na Zona Industrial da Relvinha**, em virtude da rectificação das áreas das parcelas, após levantamento topográfico. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 3 de Setembro, nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/278/2020, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 3 de Setembro, nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** “**Acordo de regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público ao operador**” - Conclusão de procedimento pré-contratual e celebração do contrato.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGDF/285/2020, o seguinte:-----

-----1 - Aprovar a Minuta do Acordo de Regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público ao operador, incluindo a alteração da cláusula 11ª, conforme determinação da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes;-----

-----2 - Notificar a Rodoviária da Beira Litoral, S.A. para a apresentação dos seguintes documentos, no prazo de 10 dias a contar da data de notificação, sob pena caducidade do presente procedimento sem a entrada em vigor do novo Acordo:-----

---a) Os documentos referidos no n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos; e -----

---b) A licença, emitida pela entidade legalmente competente, para o exercício da actividade de transporte rodoviário de passageiros, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 3/2001, de 10 de Janeiro, que se encontre válida à data da respectiva apresentação;-----

-----3 - Nomear a Dr.ª Célia Ventura como gestora do contrato.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da **proposta de donativo financeiro no âmbito de primeira habitação destruída pelo incêndio de 15 de Outubro de 2017. – Conta Solidária.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica INF/DDES/156/2020, aprovar a atribuição de donativo financeiro no âmbito de primeira habitação destruída pelo incêndio de 15 de Outubro de 2017, da Conta Solidária, ao requerente identificado como AGN50ID1692, para o pagamento da conduta da água para a habitação, no valor de 1.314,40€ (mil trezentos e catorze euros e quarenta cêntimos).-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da **proposta de isenção do pagamento pela utilização em regime livre da Piscina Municipal dos nadadores-salvadores inscritos nos Exames Específicos de Aptidão Técnica,** para renovação do curso de nadador-salvador.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/283/2020, aprovar a isenção do pagamento pela utilização em regime livre da Piscina Municipal dos nadadores-salvadores inscritos nos Exames Específicos de Aptidão Técnica, para renovação do curso de nadador-salvador, no valor total de 404,25€ (quatrocentos e quatro euros, vinte e cinco cêntimos).-----

### Capítulo Segundo

#### **Expediente**

-----**PRIMEIRO:** Da **Caixa Geral de Aposentações,** com sede em Lisboa, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação do assistente operacional, Carlos Manuel Duarte Oliveira, com efeitos a 06/08/2020.-----

-----O Executivo tomou conhecimento da aposentação e deliberou, por unanimidade, exarar um voto de felicidades ao Senhor Carlos Manuel Duarte Oliveira, na sua nova condição de aposentado e que esta nova fase da sua vida seja desfrutada com saúde e sorte.-----

-----**SEGUNDO:** Do **Agrupamento de Escolas de Arganil,** ofício a solicitar apoio pontual para a aquisição de Agendas Escolares a oferecer a todos os alunos do Agrupamento.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/273/2020, atribuir um subsídio no valor de 2.493,00€ (dois mil quatrocentos e noventa e três euros) ao Agrupamento de Escolas de Arganil, para aquisição de Agendas Escolares.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**TERCEIRO:** Da **União e Progresso do Rochel**, ofício a solicitar a atribuição de um apoio, em materiais de construção civil, para obra de escoamento de águas.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica INF/DDES/159/2020, aprovar a atribuição dos materiais de construção civil para a obra de escoamento de águas, correspondendo ao valor aproximado de 400,00€ (quatrocentos euros).-----

### Capítulo Terceiro

#### **Requerimentos Diversos**

-----**PRIMEIRO:** De **Maria Elisabete Gonçalves de Oliveira**, a requerer a alteração e ampliação de edifício comercial e serviços em regime de propriedade horizontal, localizado na Rua Conselheiro Neves e Sousa, na Vila de Côja, União de Freguesias de Côja e Barril de Alva.-----

-----Após análise do processo e dos elementos que tinham sido solicitados na reunião de Câmara de 21/07/2020, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Presidente, de solicitar à requerente para apresentar uma solução mais compatível com a área envolvente .-----

### **Aprovação de Deliberações em Minuta**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

